

INTERESSADO: POLITEC – RECIFE/ PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
EM RADIOTERAPIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E
SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 132/2013 *Publicado no DOE de 24/12/2013 pela Portaria SE nº
7853/2013, de 23/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 133/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2013**

I - RELATÓRIO:

A POLITEC, localizada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 110 – Boa Vista – Recife/ PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE Autorização do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Autorização do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Relação dos docentes com as respectivas habitações;
- Modelo de Certificado.

II – ANÁLISE:

A Instituição POLITEC encontra-se regularmente credenciada e autorizada para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, mantendo-se alinhada com as exigências específicas da ocupação e incorporando inovações decorrentes dos avanços científicos e tecnológicos deste segmento, da experiência acumulada pela Instituição na oferta desta habilitação e de novas tecnologias educacionais, bem como no contexto dos tratamentos oncológicos.

- A Instituição POLITEC, em seu **plano de curso** de Especialização Técnica em Radioterapia, busca introduzir uma dinâmica de ensino na qual os alunos poderão exercitar as técnicas aprendidas no decorrer do curso em atividades laborais, projetadas para consolidar a teoria à prática, favorecendo desta forma o desenvolvimento de competências inerentes à ocupação, por meio de situações reais de trabalho, vivenciadas em ambientes de Clínicas ou Hospitais que ofereçam a especialidade da Radioterapia no decorrer do curso;

- A **justificativa**, bem como o perfil profissional de conclusão dos egressos do curso, estão coerentes. Identificamos, ainda, que estes encontram conexão com o Regimento apresentado;
- Os **Objetivos** estão bem definidos, abrangem as metas que se deseja alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem;
- O curso está organizado em um módulo, de acordo com a matriz curricular apresentada, possui carga horária total de 600 (seiscentas) horas, com período de integralização mínimo de seis meses e máximo de dois;
- A avaliação será diagnóstica, contínua e cumulativa. Serão considerados os resultados obtidos ao longo do período letivo. Os resultados serão sintetizados através das legendas AP (apto) e NA (não apto), conforme o aluno tenha absorvido ou não as competências e habilidades desenvolvidas no período.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, no final do curso, frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas e construído pelo menos 80% das competências e habilidades ministradas.

Quanto à Recuperação de Estudos, para os alunos de aprendizagem Insuficiente, será mediante aula, orientação e acompanhamento de professores, de acordo com o plano de recuperação elaborado pelo professor da disciplina e levado ao conhecimento do aluno em todos os seus detalhes, especialmente quanto aos critérios de avaliação. Para aprovação, os alunos deverão alcançar 80% das competências e habilidades ministradas durante o processo de reinsino.

- A sua Matriz Curricular, abaixo transcrita, encontra-se desenvolvida tal como presente à fl. 23 do processo.

Disciplina	Carga Horária Teórico/ Prática
Psicologia Aplicada à Radioterapia	30h
História da Radioterapia e sua Aplicabilidade	40h
Legislação e Ética Aplicada à Profissão	20h
Matemática Básica Aplicada à Radioterapia	30h
Radiobiologia	60h
Métodos e Planilhas para o Planejamento de Diversos Tratamentos	90h
Tomografia Aplicada à Radioterapia	30h
Informática Básica	20h
Conceitos da Oncologia Aplicada à Radioterapia	40h
Proteção Radiológica em Radioterapia	40h
Estágio supervisionado obrigatório	200h
Total	600h

A Politec possui estrutura física adequada com dois elevadores. No primeiro piso, encontram-se a biblioteca com computadores conectados à internet, o Laboratório de Informática, o Laboratório de Radiologia e o Laboratório de Análises Clínicas.

O corpo docente será constituído por médicos, físicos, tecnólogos e técnicos em radiologia habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, com experiência profissional comprovada na área médica e especialidades envolvidas.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrado na POLITEC, localizada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 110 – Boa Vista – Recife/PE, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
AURÉLIO MOLINA DA COSTA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY